



Projeto de Lei N° 282/2025

Institui palestras de conscientização da importância da doação de órgãos nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Itapevi, palestras de conscientização sobre a importância da doação de órgãos.

Art. 2º As palestras de que trata esta Lei deverão ser realizadas, no mínimo, uma vez por ano letivo, de forma presencial, e preferencialmente durante as campanhas nacionais ou estaduais sobre o tema.

Art. 3º As atividades serão voltadas aos alunos do ensino fundamental II e poderão abranger temas como:

- I – O que é a doação de órgãos e tecidos;
- II – O funcionamento do sistema nacional de transplantes;
- III – A importância do diálogo familiar sobre o desejo de ser doador;
- IV – Mitos e verdades sobre o processo de doação.

Art. 4º A realização das palestras poderá contar com a parceria de órgãos públicos de saúde, ONGs, profissionais da área e pessoas que tenham experiência direta com o tema.



Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Saúde, a coordenação e a organização das palestras, bem como a elaboração de materiais informativos de apoio.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de maio de 2025.

BISPO AFONSO

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores:

A doação de órgãos é um ato de solidariedade que salva milhares de vidas todos os anos, mas ainda enfrenta barreiras relacionadas à falta de informação e à resistência familiar. Ao incluir esse tema no ambiente escolar, contribuímos para a formação de cidadãos mais conscientes, solidários e bem informados.

A escola é um espaço privilegiado para fomentar debates de relevância social. Promover palestras com especialistas e pessoas envolvidas diretamente com o tema ajuda a desmistificar a doação de órgãos, incentivar o diálogo familiar e, futuramente, aumentar o número de doadores no município e no país.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de maio de 2025.

BISPO AFONSO

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3Z311W923992VHUT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3Z31-1W92-3992-VHUT

